



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.681 de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	MARIVANI MACHADO DE MEDEIROS	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.21 11:25:34 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.21 11:11:04 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 024/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 111 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:1E03DA8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.681 de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	MARIVANI MACHADO DE MEDEIROS	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:49331A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 120/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2023.

CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA,
CNPJ: 50.350.119/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para conserto de freezers e geladeiras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da SMTDS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:63FFC208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 130/2021**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0523/2020

CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2021

CONTRATADO: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ nº 18.110.449/0001-78

OBJETO: Contratação de plataforma digital de acesso de literatura infantil

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para acrescentar mais 15 licenças (acessos) passando de 687 para 702 (setecentos e dois) acessos contratados, conforme solicitação contida no Memorando 783/2023-SEMED, de 06/07/2023 e Termo Pedido de Compra nº 2023/1645; CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original para incluir a importância de R\$ 631,80 (Seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo dos 15 acessos, ao custo unitário de R\$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, conforme Memorando 783/2023-SEMED, de 06/07/2023 a contar da assinatura do presente aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para incluir a dotação e a rubrica que suportará o presente aditivo e a contratação até o final da sua vigência.

DOTAÇÃO: 2023/632 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2024– Manut. Aquis. Equip. Tecnológicos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.